

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX - Nº 3153 - PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Pau dos Ferros oficializa municipalização do trânsito.

Com o desenvolvimento de Pau dos Ferros, e o grande fluxo diário de veículos e pessoas que existem na cidade, a Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), viu a necessidade de ter um trânsito seguro e organizado, e oficializou, na última quartafeira (16), a integração de Pau dos Ferros ao Sistema Nacional de Trânsito, que foi reconhecida através de Portaria da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

A municipalização resulta na gestão do trânsito da cidade de forma completa, assumindo integralmente a responsabilidade pela engenharia, fiscalização, educação, levantamento, análise e controle de dados estatísticos, além da criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Contudo, permite que a cidade tenha avanços significativos na segurança do tráfego como também na mobilidade urbana. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) entende que deve haver uma divisão de responsabilidade sobre o trânsito entre órgãos federais, estaduais e municipais.

A prefeitura torna-se responsável pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Assume também as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. O trânsito possui uma complexidade e não é feito só de automóveis, motocicletas ou caminhões, ele também promove um tratamento especial para a circulação segura dos pedestres, ciclistas ou carroças.

"A falta da municipalização do trânsito acarreta consequências como veículos estacionados de todas as posições possíveis, impedindo o direito constitucional de ir e vir, condutores não habilitados que põem em risco o direito à vida e a integridade da população e veículos andando de maneira irregular. Um dos pontos mais importantes na municipalização do Trânsito é salvar vidas através

de uma cidade bem sinalizada e uma fiscalização responsável, voltada para o bem estar da População", explicou o Gerente Executivo de Trânsito do DEMUTRAN, Francisco de Assis Monteiro, que ainda ressaltou que, desde o ano passado, o órgão já vem realizando diariamente ações junto à população de educação no trânsito, já preparando as pessoas para a realidade da municipalização do trânsito e das regras que passarão a ser exigidas.

Atualmente, o DEMUTRAN conta com sete Agentes de Trânsito, um Coordenador da Divisão de Engenharia de Tráfego e o Gerente Executivo de Trânsito.

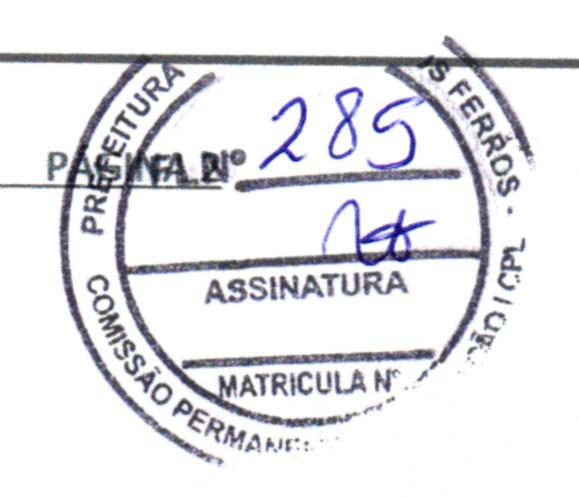
Sinalização vertical e horizontal já está garantida

Nos últimos dias, a prefeita Marianna Almeida esteve reunida com a governadora do Estado, Fátima Bezerra, e garantiu recursos para a execução do projeto de sinalização vertical e horizontal da cidade de Pau dos Ferros, com execução prevista ainda para esse semestre.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: André Mendes





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1.	GABI	NETE	DA F	PR	EF	EIT	Α
----	-------------	------	------	----	----	-----	---

- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação

3. CPL

- Aviso da Reabertura da Sessão
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Anulação de Processo de Licitação
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
 - 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD PORTARIA Nº 021/2021

CPL

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO Tomada de Preços N° 2/2022-0003

Após cumprido a fase de recurso, o Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que será reaberto a sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2/2022-0003, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional na comunidade Perímetro Irrigado, Zona Rural do Município de Pau dos Ferros RN e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, às 09:00 horas do dia 15/03/2022, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O procedimento licitatório obedeceu ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 24 de fevereiro de 2022.

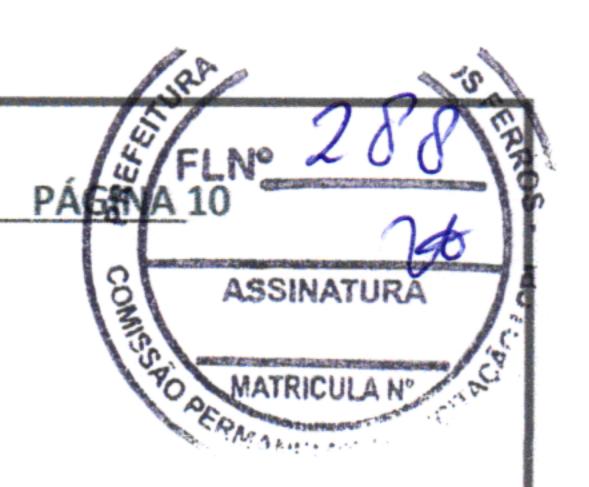
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2022-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 04/04/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0020, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no



fornecimento de móveis e eletrodomésticos, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.b r e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros - RN, 24 de fevereiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0019

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 17/03/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0019, tipo maior desconto, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessória técnica e acompanhamento in loco de processos junto aos órgãos da administração pública federal direta e indireta em Brasília/DF, como também visitas técnicas mensalmente ao munícipio de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do públicas, endereço eletrônico portal de compras no www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.